



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.189/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 5.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000	135	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 5.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	130	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária